

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 53/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 11.04.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.017160/96-79, nos termos do parecer nº 28/97 da Comissão de Legislação e Regimentos

D E C I D E

homologar o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Instituto de Química, e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Justiça e da Segurança, com a interveniência da Coordenadoria Geral de Perícias, através do Instituto Médico Legal, cuja finalidade é acrescentar, ao convênio original, dois quesitos na Cláusula II - “Da Operacionalização”.

Porto Alegre, 11 de abril de 1997.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.